

APROVADO EM PLENÁRIO

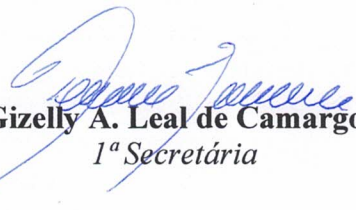
21 / 01 / 2026

Buchta

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - 16ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Brenda Lecheta (SD) e secretariada pela Vereadora Gizelly Leal Camargo (CIDADANIA), deu-se início à 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. **I. ABERTURA E CHAMADA:** Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença dos seguintes parlamentares: Alex Simão (PODE), Diogo Cabeção (CIDADANIA), Edina Rocha (PODE), Gizelly Leal Camargo (CIDADANIA), Ila Soares (PRD) e Tadeu Benedito Machado (PP). Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **II. EXPEDIENTE:** Iniciaram-se os trabalhos com a leitura e votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2026, realizada em 19/01/2026. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia para deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo nº 1/2026:** De autoria do Prefeito Felipe Machado, que institui as diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, proteção ao adolescente trabalhador e promoção de renda e qualificação profissional para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026:** De autoria do Prefeito Felipe Machado, que institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos e do Cuidado com a Mãe Terra” no município. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo nº 3/2026:** De autoria do Prefeito Felipe Machado, que dispõe sobre o tombamento, proteção e preservação do patrimônio cultural municipal da Capela de Santo Antônio de Quatro Pinheiros. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo nº 4/2026:** De autoria do Prefeito Felipe Machado, que revoga a Lei Municipal nº 1.177/2021. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 5/2026:** De autoria do Plenário, que fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mandirituba. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:** De autoria do Prefeito Felipe Machado, que altera dispositivo específico da Lei Complementar nº 53, de 10 de novembro de 2021. Colocado em votação, foi aprovado por maioria simples com 5 (cinco) votos favoráveis. Ressalte-se que, em todas as votações nominais supracitadas, os vereadores Diogo Cabeção, Edina Rocha, Gizelly Leal Camargo, Ila Soares e Tadeu Benedito Machado votaram favoravelmente, enquanto o vereador Alex Simão registrou presença, mas não votou. **III. DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte e três minutos. Para constar, eu, Gizelly Leal Camargo, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


Brenda Carolina Lecheta
Presidente


Gizelly A. Leal de Camargo
1ª Secretária


Tadeu Benedito Machado
2º Secretário